



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO DA MOTO**



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVAS

O presente Decreto Legislativo que Outorga a homenagem **MULHER DESTAQUE ANANIN**, à senhora **Maria de Jesus Aguiar**, a referida indicação se justifica pelos relevantes serviços prestados, contribuindo, sobremaneira, com a luta de melhorias para o município.

Conhecida como "Maria", nasceu em 1967, em Bragança, Pará. Com 57 anos de idade, Maria é uma mulher forte e determinada, que sempre buscou contribuir para o bem-estar de sua família. Maria cresceu em uma família humilde, mas rica em valores e tradições. Desde cedo, aprendeu a importância do trabalho duro e da solidariedade. Após concluir seus estudos básicos, Maria se mudou para Ananindeua, onde reside há 36 anos.

Assim, tendo por base essas razões e fundamentos ora explicitados neste Projeto de Decreto Legislativo, solicitamos aos nobres Edis, que deliberem pela sua aprovação.

Concede a homenagem "Mulher Destaque Ananin" à ilustríssima senhora Maria de Jesus Aguiar, e dá outras providências.

Artigo 1º. Fica concedida a homenagem "**MULHER DESTAQUE ANANIN**" à Ilustríssima senhora **Maria de Jesus Aguiar**, em reconhecimento por seus serviços prestados de forma meritória e destacada, contribuindo para o desenvolvimento de Ananindeua.

Artigo 2º. Fica fixada a data de 27 de março de 2025 para a entrega da referida homenagem.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ananindeua, 07 de março de 2025.

VEREADOR ANTONIO DA MOTO.

